



RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas destinadas as pessoas com deficiência **DEFERIDOS**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo
270001779	Alexandre Ferreira Vaz Gontijo Bernardes	Procurador Jurídico
270002310	Jakson Ramos Pereira Dias	Controlador Interno
270002354	Mônica Mariza Gonçalves	Oficial Administrativo
270001686	Rosalene Marta Costa	Oficial Administrativo
270001961	Tamara Roza Silva	Oficial Administrativo
270001851	Wellington Cassimiro Da Costa	Oficial Administrativo

2. Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas destinadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo
270001680	Andreza Rodrigues De Santana	Ouvidor
270003001	Aniele Glauciane Da Silva	Oficial Administrativo
270001972	Conceição Aparecida Rosa Vitalino	Oficial Administrativo
270001286	Eliade Martins Guerra	Oficial Administrativo
270002359	Hevelyn Ferreira Eustaquio De Souza	Oficial Administrativo
270000103	Igor Lucio Quintão Do Rosário	Oficial Administrativo
270002557	Jorgy Matheus Cipriano Quintão Marques	Oficial Administrativo
270000879	Marli De Fátima Alves	Ouvidor
270000621	Wudislene Aparecida Guerra Gomes	Oficial Administrativo

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O candidato poderá verificar a situação de sua inscrição na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

3.2. O candidato que tenha a solicitação indeferida poderá interpor recurso no prazo de **3** dias úteis, a contar do dia subsequente a esta publicação, por meio de link disponível no site do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br), vedada a juntada de documentos.

3.3. Será permitida ao candidato realizar mais de uma inscrição desde que para cargos e turnos de provas distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

Em 22 de março de 2022.